

A interiorização do ensino superior no Rio Grande do Sul*

Lívio Luiz Soares de Oliveira**

Pesquisador em Economia da Fundação de Economia e Estatística (FEE)

Resumo

Este artigo tem como meta expor, de modo sucinto, a evolução do processo de interiorização do ensino superior no RS, por meio de dados referentes à expansão das Instituições de Ensino Superior (IES), dos cursos, das vagas, dos inscritos, das matrículas e do ingresso de alunos. No caso das IES públicas do interior, aconteceu fenômeno inverso ao que ocorreu na Capital, pois a participação relativa dessas instituições no total de vagas aumentou. Tal fato reflete o avanço da interiorização das vagas em IES públicas como consequência da criação da Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa), de três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), além dos *campi* interioranos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Quanto às matrículas no interior do RS, diferentemente do que ocorreu na Capital, houve um avanço de participação relativa por parte das IES públicas, em relação às IES privadas. Conclui-se que houve, ao longo da série, queda no grau de interiorização do número de IES, aumento do número de inscritos, matrículas e ingressos nas instituições do interior e estabilidade no número de cursos e de vagas.

Palavras-chave: interior; ensino superior; educação

Abstract

This article aims to briefly show the evolution of the process of higher education expansion into the cities of the State of Rio Grande do Sul other than the capital, through data on the increase of the number of institutions, degrees, places available, applicants, enrollments and admissions. Unlike what happened in the capital city, Porto Alegre, the relative share of the public institutions outside the capital in the total number of places available increased. This fact reflects the movement of the public higher education institutions into cities other than the capital as a result of the creation of the Federal University of the Pampas (Unipampa), three Federal Institutes of Education, Science and Technology (IFs) and the campuses of both the Federal University of Santa Maria (UFSM) and the State University of Rio Grande do Sul (UERGS) in these cities. As regards the number of registrations outside Porto Alegre, unlike what occurred within its boundaries, there was an increase in the relative share of the public institutions in comparison with that of the private institutions of higher education. We concluded that, all through the series there was a decrease in the degree of spread of higher education institutions into the cities outside the capital, an increase in the number of applicants, registrations and admissions in these institutions, and stability in the number of degrees and places available.

Keywords: cities other than the capital; higher education; education

1 Introdução

Este artigo pretende traçar um retrato da evolução do processo de interiorização do ensino superior no RS, entre os anos 1991 e 2013, com base nos dados do Censo da Educação Superior (CES), de responsabilidade do Instituto de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esse período foi escolhido por ser aquele

* Artigo recebido em 12 jul. 2016.

Revisora de Língua Portuguesa: Elen Jane Medeiros Azambuja

** E-mail: livio@fee.tche.br

com maior continuidade e extensão entre as séries disponibilizadas pelo Inep relativamente aos dados do ensino superior. Nesse período, também foram implementadas modificações fundamentais na legislação federal relativa ao ensino superior, que permitiram sua expansão para o interior, como será comentado posteriormente.

O Rio Grande do Sul tem um papel importante no processo de interiorização do ensino superior no Brasil, porque foi em território gaúcho que foi implantada a primeira universidade no interior do País, em uma etapa do processo histórico em que essa espécie de instituição se localizava unicamente em capitais brasileiras (Estrada, 2000, p. 38; Rossato, 1997, p. 291). Neste trabalho, considera-se interior todo espaço geográfico fora dos limites da capital, Porto Alegre, isto é, todos os municípios exceto a capital gaúcha, usando-se o mesmo critério que o Inep. A interiorização do ensino superior pode ser compreendida como um processo inclusivo de democratização espacial de acesso a ele (Rieder, 2011, p. 229), oportunizando possibilidades que antes não existiam às populações interioranas, visto que a educação terciária era concentrada nas capitais e nos grandes centros urbanos (Firmino, 2014, p. 15).

As primeiras escolas superiores, voltadas à formação de profissionais liberais, foram criadas no Brasil com a vinda da família real portuguesa, em 1808. Esse foi o mecanismo encontrado pelo príncipe regente, D. João VI, para atender a demanda do governo monárquico português, para aqui transplantado, de elementos capazes de suprir adequadamente a burocracia administrativa. Assim, o ensino superior nasceu no Brasil juntamente com o surgimento do Estado Nacional em nosso país (Cunha, 2007, p. 64). O governo de D. Pedro I deu impulso ao ensino superior, com a instalação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil, em 1827, e, no reinado de D. Pedro II, foram criadas outras instituições (Costa; Barbosa; Goto, 2011, p. 17).

À época da proclamação da república, havia cinco instituições de ensino superior no Brasil, todas localizadas em capitais: duas faculdades de Direito (uma em Recife e outra em São Paulo), duas faculdades de Medicina (uma em Salvador e outra no Rio de Janeiro) e uma escola politécnica (no Rio de Janeiro). Juntas, essas faculdades tinham 2.300 matrículas (Ribeiro, 1969, p. 86). A promulgação da constituição republicana, em 1891, imprimiu um novo ritmo de abertura de escolas superiores, cedendo espaço à iniciativa privada. Entre 1891 e 1937, foram criadas 31 instituições de ensino superior no País (Costa; Barbosa; Goto, 2011, p. 18). Em 1940, já havia 21.235 estudantes de nível superior no Brasil, passando este número para 37.548 em 1950 e para 100.000 em 1960 (Ribeiro, 1969, p. 76).

Foi no início da década de 50 que ocorreu, paralelamente ao processo de interiorização do ensino superior, a intensificação do processo de industrialização no Brasil, por meio do modelo de substituição de importações, que aumentou a demanda por trabalhadores qualificados. Dado que a contratação de trabalhadores estrangeiros em grande escala era pouco exequível na época, o Governo recorreu à mudança na legislação, a fim de prover a lacuna existente na formação de mão de obra, com a adoção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 20 de dezembro de 1961 (Costa; Barbosa; Goto, 2011, p. 4). Essa lei permitiu a mudança no estatuto das universidades públicas, as quais puderam diversificar seus cursos, criar institutos de pesquisa, contratar novos docentes e aumentar o número de vagas.

No entanto, a mudança adotada na legislação não foi suficiente para alcançar as metas ambicionadas. Por isso, foi adotada, no Regime Militar, a Reforma Universitária, amparada na Lei 539/69 e nos Decretos 464/69 e 465/69, visando transformar a universidade em instituição de excelência pautada no ensino e na pesquisa, para, concomitantemente, formar profissionais capacitados a atuarem no mercado de trabalho. Para alcançar esse objetivo na dimensão desejada, levando em consideração a priorização de investimentos públicos em outras áreas, o governo militar apelou à iniciativa privada para ampliar o número de vagas no sistema de ensino superior. Assim, na década de 70 houve uma expansão significativa nesse sistema, alicerçada, fundamentalmente, nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas. No entanto, no final dessa década, o Governo proibiu a abertura de novas instituições desse tipo no País, tendo em vista que o seu crescimento fora meramente quantitativo, em detrimento da qualidade (Costa; Barbosa; Goto, 2011, p. 18). Por outro lado, o crescimento do número de matrículas totais no ensino superior foi notável, nos últimos anos. Segundo dados do Inep, o número de estudantes matriculados no ensino superior no Brasil, em 2013, foi de 6.152.405. Esse crescimento se deveu às políticas federais de expansão voltadas ao ensino público superior, adotadas nos anos recentes, que incluíam o programa Expansão I¹ e o

¹ Esse programa abarcou o período 2003-06. Uma das principais diretrizes, nesse caso, era promover a interiorização do ensino superior público federal (Brasil, 2006a, p. 11). No ano de 2006, foi publicado o documento intitulado **Expansão das universidades federais: o sonho se torna realidade! Período de 2003 a 2006**. Nesse documento, foi planejada a implantação de 10 universidades federais e a criação de 49 *campi* nas cinco regiões do País, que permitissem criar 30.000 novas vagas em cursos de graduação nessas instituições, com o objetivo de incrementar a inclusão social, reduzir as desigualdades regionais, além de reorientar a organização do ensino superior no Brasil (Brasil, 2006a, p. 11).

Programa de Apoio à Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (Reuni ou Expansão II)², criado em 2006. Políticas públicas com objetivo semelhante também foram adotadas para o ensino superior privado, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)³, criado em 2001, e o Programa Universidade Para Todos (Prouni)⁴, criado em 2005.

O presente estudo tem a seguinte estrutura: após esta **Introdução**, na seção seguinte, será apresentado um esboço da organização administrativa e acadêmica do ensino superior no Rio Grande do Sul. Na seção três, será discutida, de modo sintético, a questão da interiorização do ensino superior. Também será feita uma exposição sucinta de algumas potenciais vantagens desse processo de interiorização. Nessa seção, serão mostrados dados sobre o número de Instituições de Ensino Superior, cursos, vagas e matrículas por categoria administrativa (IES em nível federal e estadual e IES privadas) no estado gaúcho, na Capital e no interior. Ao final, encontram-se as **Considerações finais**.

2 Organização administrativa e acadêmica do ensino superior no Rio Grande do Sul

A estrutura do ensino superior no RS, assim como nas demais unidades federativas, é regulada por leis federais, entre as quais a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o Decreto n.º 5.773⁶, de 9 de maio de 2006 (Brasil, 2006). Esse decreto é o mais recente de uma série de outros anteriores. Estes últimos, revogados, regulamentavam a disposição do ensino superior no Brasil. O Quadro 1 mostra a legislação que regulou ou regula a estrutura do ensino superior no Brasil, nos últimos 20 anos.

Quadro 1

Legislação sobre a estrutura do ensino superior no Brasil

LEGISLAÇÃO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional.	Em vigor
Decreto n.º 2.207, de 15 de abril de 1997	Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos Art. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.	Revogado
Decreto n.º 2.306, de 19 de agosto de 1997	Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no Art. 10 da Medida Provisória n.º 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos Art. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.	Revogado
Decreto n.º 3.860, de 9 de julho de 2001	Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.	Revogado
Decreto n.º 5.377, de 9 de maio de 2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores, de graduação e sequenciais, no sistema federal de ensino.	Em vigor

² O Reuni foi instituído pelo Decreto n.º 6096, de 24 de abril de 2007, como parte integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (Brasil, 2007). Segundo o *site* do Reuni (2016, *online*), nesse plano, "As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país".

³ O Fies foi criado pela Medida Provisória n.º 1.827, de 27 de maio de 1999, e teve sua regulamentação efetuada pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 860, de 27 de maio de 1999, e n.º 1.386/99, de 15 de setembro de 1999, e pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 2647, de 22 de setembro de 1999, sendo institucionalizado, efetivamente, pela Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001 (Brasil, 2001). O Fies é um programa do MEC que tem o objetivo de financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em IES privadas. Podem acessar esse financiamento todos os estudantes matriculados em IES privadas com avaliação positiva junto ao MEC. Para mais informações, ver Brasil (2016a).

⁴ O Prouni é um programa gerenciado pelo MEC, que visa ao financiamento de bolsas integrais ou parciais para estudantes de IES privadas, que não tenham ainda diploma de curso superior, em até 50% do valor das mensalidades, em cursos sequenciais de formação específica e de graduação. Ele foi criado pela Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (Brasil, 2005). Mais detalhes sobre o Prouni em Prouni (2016).

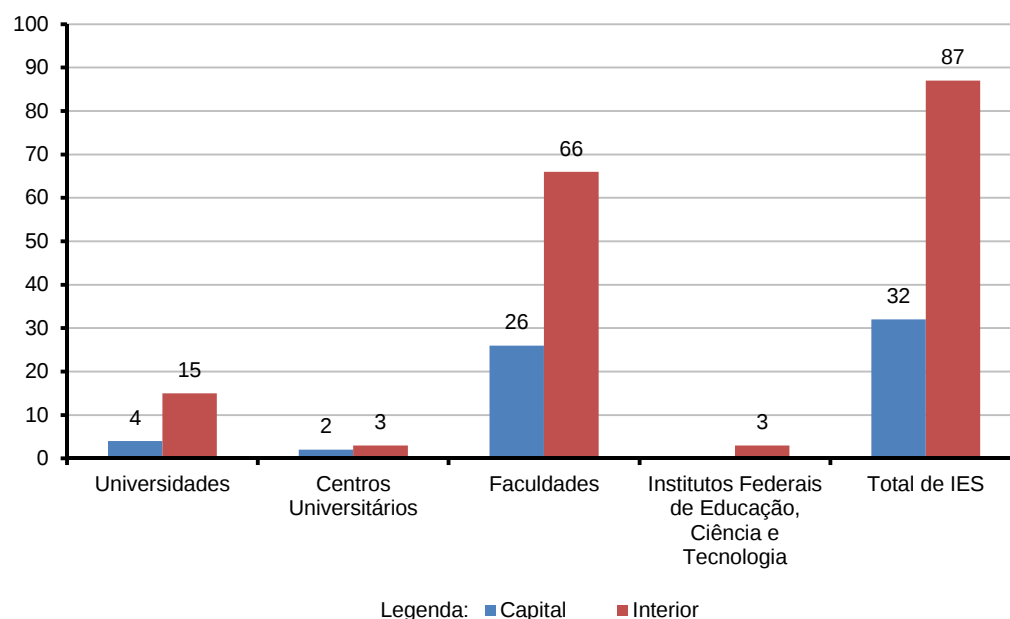
⁶ Este decreto dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores sequenciais e de graduação do sistema federal de ensino.

Quanto à natureza jurídica da organização administrativa, as IES no Brasil podem ser públicas ou privadas. No sistema de ensino superior, há outros dois subsistemas: o federal e o estadual. O federal engloba todas as IES de responsabilidade da União (universidades federais, faculdades federais, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets)) vinculados diretamente ao MEC, além das IES privadas, que podem ser confessionais, filantrópicas e comunitárias. O sistema estadual de ensino superior inclui as IES de responsabilidade dos estados (Secretarias Estaduais de Educação) e dos municípios (Secretarias Municipais de Educação). Outra classificação divide ainda as IES em acadêmicas e tecnológicas. As IES acadêmicas se dividem em universidades, centros universitários, faculdades integradas e faculdades. As tecnológicas englobam os Cefets e as IFs. As IES tecnológicas têm como objetivo o atendimento de candidatos que queiram se inserir mais rapidamente no mercado de trabalho, em cursos que duram, geralmente, três anos e fornecem diploma de tecnólogo.

As universidades, por atribuição legal, têm como função principal a formação de mão de obra altamente qualificada, associando o ensino na graduação e na pós-graduação com pesquisa de alto nível. A pesquisa nas universidades, de acordo com os pressupostos da legislação (LDB/96, Art. 52, III), deve ser realizada por significativo percentual de professores mestres ou doutores com dedicação integral. Porém, na prática, nem sempre as universidades cumprem esse papel, principalmente as da iniciativa privada, por darem preferência ao ensino da graduação, em detrimento da pesquisa, por razões de custos (FAPESP, 2011, p. 11). Isso porque a realização de pesquisas, notadamente aquelas que resultam em inovação, demanda elevados investimentos em infraestrutura de laboratórios, máquinas, equipamentos e capital humano qualificado. Adicionada à restrição dos altos custos das pesquisas, existe a questão da escassez de capital. Assim, no Brasil, ao contrário do papel especificado na legislação⁷, é reduzido o número de universidades privadas que oferecem ensino associado à pesquisa sistemática. Essa fica a cargo, na maior parte dos casos, das universidades públicas, especialmente as federais, como é o caso, no RS, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), uma das principais do País. Por outro lado, os centros universitários são instituições voltadas para o ensino de graduação, que, em caso de comprovada qualidade de seus cursos, fazem jus a uma maior autonomia. Na prática, poucos centros universitários apresentam essas características. Muitas IES, principalmente as faculdades isoladas, oferecem apenas cursos noturnos, de baixo custo, visando a atender, preferencialmente, uma demanda formada por estudantes que exercem ocupações profissionais diurnas (FAPESP, 2011, p. 11). O Gráfico 1 mostra o número de IES, por organização acadêmica, no RS, no ano de 2013, na Capital e no interior.

Gráfico 1

Número de Instituições de Ensino Superior (IES), por organização acadêmica, na Capital e no interior do RS — 2013



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

⁷ A Lei 539/69, complementada pelos Decretos 464/69 e 465/69, prevê que a universidade ofereça um ensino superior de excelência, multifuncional, polivalente, aliado à pesquisa (Costa; Barbosa; Goto, 2011, p. 18).

De acordo com o Gráfico 1, em 2013, existiam 119 IES no RS: 32 na Capital e 87 no interior. Das 19 universidades existentes, quatro estavam sediadas em Porto Alegre: a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). As demais 15 universidades localizavam-se fora da Capital. As duas primeiras universidades citadas são instituições públicas federais, a terceira é uma instituição pública estadual, e a quarta é uma IES privada sem fins lucrativos. Ainda em relação aos dados do Gráfico 1, existiam dois centros universitários na capital gaúcha: o Centro Universitário Metodista (IPA), IES privada sem fins lucrativos, e o Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter), instituição privada com fins lucrativos. Outros três centros universitários encontravam-se fora da capital gaúcha: o Centro Universitário La Salle (Unilasalle), estabelecido no Município de Canoas, o Centro Universitário Univates (Univates), em Lajeado, e o Centro Universitário Franciscano (Unifra), em Santa Maria. Esses três centros universitários são IES privadas sem fins lucrativos. O número de faculdades era de 26 na Capital e 66 no interior. Os três IFs do RS localizam-se no interior: o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), sediado em Bento Gonçalves, o Instituto Federal Farroupilha (IFFarroupilha), localizado em Santa Maria, e o Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), sediado em Pelotas. Esses três IFs foram criados por meio da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008a).

Os cursos nas IES, em termos de níveis de ensino, podem ser enquadrados nas seguintes categorias (FAPESP, 2011, p. 9): (a) sequenciais, (b) graduação (bacharelado e licenciatura), (c) pós-graduação — aperfeiçoamento *lato sensu* (especialização e MBA) ou *stricto sensu* (mestrado acadêmico e profissional, doutorado e pós-doutorado) —, (d) extensão e (e) ensino à distância (EAD). No conjunto das IES acadêmicas, as universidades públicas têm um papel de destaque em fornecer ensino de graduação e de pós-graduação de qualidade aliado à pesquisa. Comumente, são essas instituições as que possuem os cursos mais bem avaliados dentre as IES acadêmicas. A pós-graduação *stricto sensu* no Brasil é o segmento melhor sucedido em termos de desempenho (FAPESP, 2011, p. 9).

Na próxima seção, será discutida a questão da interiorização do ensino superior no RS, com base em dados do número de IES, cursos, vagas e matrículas.

3 Interiorização do ensino superior no RS

Desde a criação das primeiras IES no Brasil, uma de suas características mais marcantes quanto à localização geográfica foi que se concentravam, principalmente, próximas ao litoral e/ou nos maiores centros urbanos, especialmente nas capitais, entre as quais Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo. O modelo de desenvolvimento adotado até então privilegiava a concentração demográfica nas capitais, restringindo o acesso ao ensino superior aos habitantes dessas regiões, em detrimento daqueles residentes em outras localidades, os quais tinham de se deslocar aos centros mais populosos, caso quisessem obter educação terciária. Evidentemente, esse tipo de modelo acentuava as desigualdades socioeconômicas e regionais.

A desconcentração geográfica do ensino superior brasileiro começou por volta do início da década de 50, de modo bastante modesto. Na década de 70, foram criadas universidades federais na maioria dos estados brasileiros, onde se verifica um processo de regionalização do ensino superior, com universidades sendo instaladas em cidades de médio porte, além do estabelecimento de vários *campi* em cidades do interior (Rodriguez; Martins, 2005, p. 46). Esse fenômeno continuou em marcha lenta até a década de 90, em que houve uma reversão no cenário de baixo crescimento das vagas, quando já existiam cerca de 1,5 milhão de estudantes universitários. A partir desse período, houve uma expansão significativa do ensino superior no Brasil, simultaneamente a um processo de desconcentração geográfica das IES. Esse processo tem como um de seus principais benefícios o atendimento, em nível local, da crescente demanda por educação terciária de estudantes oriundos de cidades pequenas e médias localizadas fora das regiões metropolitanas.

É importante ressaltar que o conceito de “interior” utilizado neste artigo, conforme dito na **Introdução**, é o mesmo empregado pelo Inep em seus estudos e séries estatísticas: todo espaço geográfico fora da capital de uma unidade federativa estadual. Assim, esse conceito engloba todos os municípios, exceto Porto Alegre, em que há ensino superior. O processo de estruturação do ensino terciário no Rio Grande do Sul, segundo Caberlon (1997, p. 143), teve duas fases distintas: um período de concentração espacial em Porto Alegre (1930-60) e um período subsequente de interiorização. Esse segundo movimento começou com a instalação de IES comunitárias, em meados do século XX, que indicavam, inicialmente, a ausência do poder público e foram importantes no contexto regional (Lauxen, 2012, p. 9). É o caso do Unifra, fundado em 1955, em Santa Maria, município que também recebeu a UFSM, em 1960; neste caso, já com a intervenção do poder público federal. Em 1969, foram criadas

mais duas IES federais fora de Porto Alegre: a Universidade Federal de Pelotas (UFPe) e a Universidade Federal de Rio Grande (Furg).

Segundo Marques e Cepêda (2012, p. 173), a interiorização do ensino superior implica um movimento de expansão das IES, dos cursos e das vagas para além da territorialidade dos grandes centros urbanos, como capitais e grandes cidades, rumo às periferias metropolitanas e regiões de fronteira, de duas formas: (a) implantando *campi* de IES já existentes em regiões mais afastadas ou menos desenvolvidas, como é o caso da UERGS e (b) criando novas IES e novas vagas, para facilitar o acesso ao ensino superior naquelas regiões, como é o caso da Unipampa. No caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, tal movimento facilita o acesso a esse nível de ensino aos candidatos que, de outra forma, só teriam como alternativa buscar uma vaga em IES localizadas em Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e em outras capitais ou grandes cidades do Brasil. Isso permite que os estudantes que moram fora dessas cidades economizem em custos de transporte, moradia, alimentação, dentre outros gastos. Sem acesso ao ensino superior em seus locais de origem, os estudantes interioranos ou suas famílias teriam que arcar com as despesas para poderem estudar na Capital ou em outros grandes centros urbanos. Além disso, antes da desconcentração geográfica do ensino superior no RS, os candidatos do interior tinham que competir em condições de desvantagem com candidatos residentes na Capital pelo acesso aos cursos mais disputados das melhores IES. Essa desvantagem relaciona-se ao fato de os candidatos da Capital geralmente terem maior possibilidade de acesso às melhores escolas e cursinhos preparatórios ao vestibular do que os candidatos do interior.

Outros potenciais aspectos positivos da interiorização do ensino superior são:

- a) ampliação e fortalecimento do mercado de trabalho dos municípios interioranos, com a possibilidade de fixação de mão de obra altamente qualificada. Sem a interiorização, é provável que muitos dos estudantes que concluem seus cursos superiores em grandes centros não retornem aos seus locais de origem;
- b) dinamização da economia local e expansão do mercado consumidor do interior, como consequência da instalação de novos negócios e empreendimentos, em diversos segmentos produtivos, para atender ao aumento da demanda e também como efeito do gasto dos salários de professores, funcionários e alunos nos próprios municípios do interior;
- c) estabelecimento de parques e incubadoras tecnológicas, impulsionando a inovação, através da geração de novos produtos, processos e serviços;
- d) instalação de equipamentos educacionais de nível mais sofisticado, permitindo a prestação de serviços de ensino e extensão de qualidade às comunidades interioranas.

Uma das principais diretrizes do programa Expansão I era promover a interiorização do ensino superior público federal (Brasil, 2006a, p. 11). No ano de 2006, foi publicado o documento intitulado **Expansão das universidades federais: o sonho se torna realidade! Período de 2003 a 2006**. Nesse documento, foi planejada a implantação de 10 universidades federais e a criação de 49 *campi* nas cinco regiões do País, que permitissem criar 30.000 novas vagas em cursos de graduação, nessas instituições, com o objetivo de incrementar a inclusão social, reduzir as desigualdades regionais e construir um modelo de desenvolvimento sustentável apto a harmonizar crescimento econômico aliado à justiça social e equilíbrio do meio ambiente (Brasil, 2006a, p. 11). Além disso, o programa conclamava explicitamente as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a agirem em uníssono com as vocações e as culturas regionais.

Já o Reuni, ou Expansão II, como sequência ao programa Expansão I, foi criado tendo em vista o objetivo contido no Plano Nacional de Educação de 2001, que era o de alcançar, pelo menos, 30% de matrículas, no ensino superior, dos jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos. O programa previa que o processo de expansão das IFES se daria de três formas: (a) aumento de vagas em IFES já estabelecidas, (b) acréscimo de vagas, criação de novos *campi* e de novos cursos em IFES já existentes e (c) implantação de novas IFES (Marques; Cêpeda, 2012, p. 173). Em resumo, o programa implicava melhoria da eficiência alocativa de utilização de recursos. O programa Expansão I e o Reuni tiveram como resultado uma considerável expansão no número de instituições federais. Também houve significativo aumento no número de *campi* de IFES no interior do Brasil. Isso pode ser comprovado pelo fato de que, segundo os dados fornecidos pelo Inep, entre 2003 e 2013, o número de IFES, em todo o Brasil, cresceu de 83 para 99, e o número de *campi* passou de 148 para 274. Assim, o total de municípios brasileiros com, no mínimo, um *campus* ligado a IFES cresceu de 114 para 272 entre 2003 e 2010. Mais adiante, serão tecidos comentários sobre os possíveis efeitos do programa Expansão I e do Reuni sobre a expansão do ensino superior no RS.

A terceira fase do programa de expansão universitária do Governo Federal, ou Expansão III, foi delineada em agosto de 2011 (Brasil, 2011). O objetivo principal era a abertura de 250.000 vagas nas IFES, até 2014. Nesse contexto, foi planejada a criação de quatro universidades federais — no Pará, no Ceará e na Bahia — e a abertura de 47 *campi* universitários. Desses, 20 seriam instalados até 2012, e os restantes 27, até 2014. Essa terceira fase

da expansão do ensino superior federal teve como foco espacial o atendimento dos chamados “territórios da cidadania”, com base em critérios que incluíam baixos Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e porcentagem de jovens de 14 a 18 anos matriculados nas séries finais da educação fundamental. Os municípios também foram escolhidos por outros critérios, como alta porcentagem de extrema pobreza e população acima de 50.000 habitantes.

Segundo Silva e Ourique (2012, p. 216), “[...] além de instrumento político e ideológico de abertura a novos mercados, a educação superior é um caminho para o desenvolvimento social com justiça e bem-estar.” Espera-se também que a fixação de capital humano de alto nível em municípios do interior tenha como potencial resultado a geração de outras externalidades positivas, melhorando a qualidade de vida, pois facilita e induz, por exemplo, a atração de investimentos, com a subsequente geração de emprego e renda, dinamizando cadeias produtivas, permitindo, em um círculo virtuoso, alavancar os desenvolvimentos regional e municipal, ensejando a desconcentração econômica de recursos que seriam alocados, de outro modo, por questões de escala, nos grandes centros localizados nas regiões metropolitanas.

Fatores vários, como critérios geopolíticos, podem prejudicar a consecução do objetivo de fixar a mão de obra local e de dinamizar a economia local nos municípios com IES instaladas em seus territórios. Um exemplo é o caso do Município de Santa Maria, coração geográfico do Estado do Rio Grande do Sul e sede de uma universidade federal, a UFSM, criada em 1960. Essa foi a primeira universidade brasileira a ser estabelecida no interior do País, pioneira no processo de interiorização do ensino superior federal no Brasil, em uma época na qual esse tipo de instituição existia apenas nas capitais brasileiras (Estrada, 2000, p. 38; Rossato, 1997, p. 291). O regime militar, instaurado em 1964, transformou Santa Maria em área de segurança nacional, proibindo a instalação de grandes indústrias no município. Muitas unidades militares estão estabelecidas na cidade. O resultado foi que Santa Maria passou a sofrer um processo acentuado de esvaziamento econômico e de capital humano, um *brain drain* que instigou a migração de mão de obra altamente qualificada formada na UFSM, que poderia ter-se fixado no município, para outras cidades com melhores oportunidades, incluindo Porto Alegre (Grisa, 2009, p. 106).⁹

Segundo o Inep, em 1991, o RS tinha 49 IES no total. O Gráfico 2 sumariza a expansão da quantidade de IES no RS, na Capital e no interior. Ao final da década de 90, no ano 2000, o número de IES no RS caiu para 48. A partir de 2001, quando o total de IES no RS subiu para 51, ocorreu uma reversão no ritmo de declínio, e surgiu uma tendência de significativo crescimento no número de IES gaúchas. Em 2013, havia, ao todo, 119 IES no RS, espalhadas em 41 municípios gaúchos, incluindo Porto Alegre, em função das novas políticas públicas em nível federal, como o Fies e o Prouni, que contribuíram significativamente para a expansão da quantidade de IES privadas, e do Reuni, que permitiu o surgimento de IES federais, como a Unipampa. Nesse novo contexto, verificou-se um crescimento mais expressivo, tanto em termos absolutos como em termos relativos, do conjunto de IES no RS, na Capital e no interior do Estado.

No Gráfico 2, pode ser observado nitidamente que a expansão das IES no RS, entre os anos de 1991 e 2013, foi sustentada, basicamente, pelo crescimento numérico de IES privadas. O número de IES federais em Porto Alegre, em 2013, foi o mesmo que o de 1991: duas instituições, a UFRGS e a UFCSPA. Há uma universidade estadual com sede localizada na capital gaúcha, que é a UERGS, criada em 2001. Houve uma significativa expansão no total de IES privadas na Capital, que eram sete em 1991 e aumentaram para 29 em 2013 (crescimento de 314,3%).

Após um período de retração, na década de 90, em que o número de IES privadas caiu de 37 para 31, houve, a partir do ano 2000, aumento significativo dessas instituições no interior do RS. Como resultado desse processo, a quantidade de IES interioranas privadas no RS aumentou de 34 em 2001 para 80 em 2013 (crescimento de 135,2%). Concomitantemente a esse fenômeno, houve também aumento no total de IES públicas no interior, por duas vias distintas: (a) a instalação de novos *campi* da UERGS¹⁰, que é a única IES estadual gaúcha sediada na Capital, com 24 *campi* espalhados por todo o território do RS e (b) a abertura de mais quatro IES federais. Por meio da Lei n.º 11.640, de 11 de janeiro de 2008 (Brasil, 2008), a Unipampa foi somada às já existentes UFSM (fundada em 1960), UFPEL e FURG (ambas fundadas em 1969). Também foram criados três IFs, conforme men-

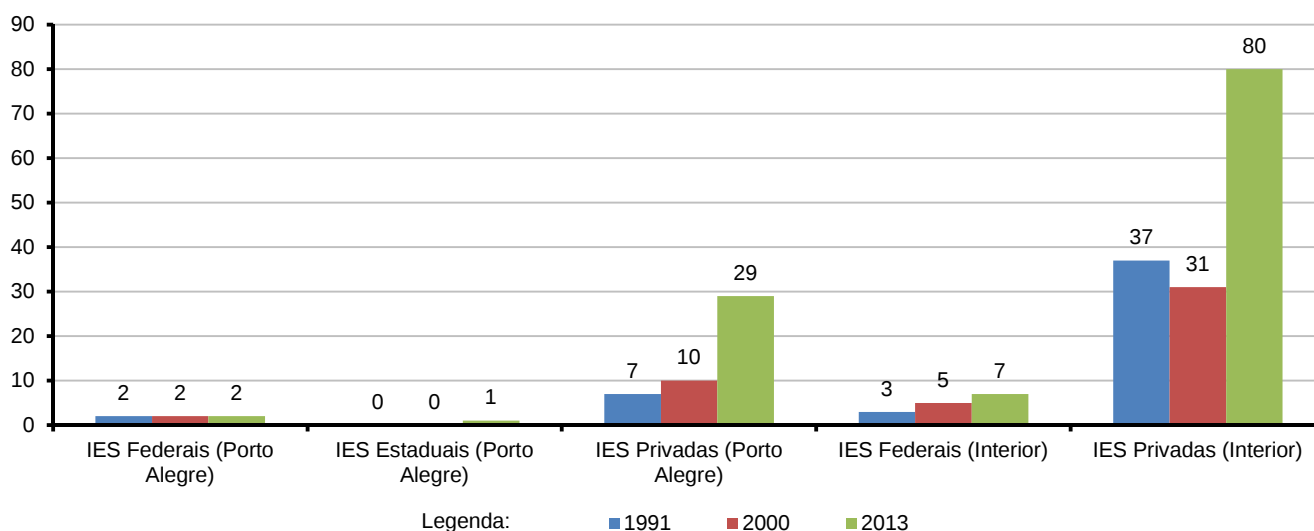
⁹ Como comparação, a renda *per capita* de Santa Maria (R\$ 20.847,16), em 2013, era significativamente inferior, por exemplo, à renda *per capita* do RS (R\$ 29.657,28, 21) e da capital, Porto Alegre (R\$ 39.091,64). Dos 20 municípios gaúchos com mais de 100.000 habitantes, Santa Maria possuía renda *per capita* que a colocava em 13.º lugar no *ranking*. Entre os 487 municípios do RS, Santa Maria estava, em 2013, em um modesto 287.º lugar segundo esse critério (FEE, 2016).

¹⁰ A UERGS foi fundada em 10 de julho de 2001, e seus *campi* estão localizados nos seguintes municípios: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Osório, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Soledade, Tapes, Três Passos e Vacaria. As informações foram obtidas em <<http://www.uergs.edu.br/index.php?action=estruturaFisica.php>>. Acesso em: 21 jun. 2016.

cionado na seção anterior: o IFRS, o IFFarroupilha e o IFSul. Além disso, foram inaugurados os *campi* localizados nos municípios gaúchos de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), implantada em 2009, cuja sede fica no município catarinense de Chapecó. A UFSM, por meio do Reuni, também teve quatro novos *campi* criados nos municípios de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins. Todas essas iniciativas estão contribuindo para a interiorização do ensino superior no RS.

Gráfico 2

Evolução do número de Instituições de Ensino Superior (IES), por categoria administrativa, na Capital e no interior do RS — 1991-2013

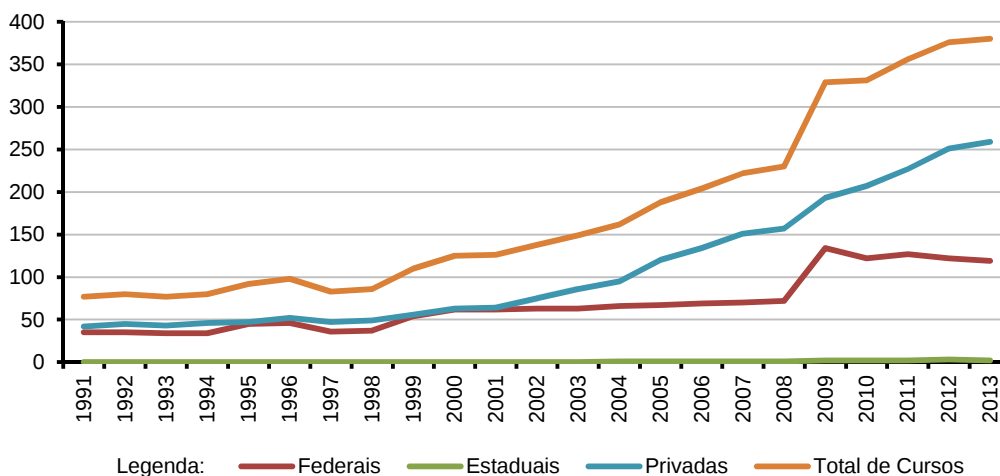


FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

A evolução do número de cursos das IES do RS na Capital está mostrada no Gráfico 3. Nota-se claramente a significativa expansão da quantidade de cursos que houve ao longo do período analisado. Nas IFES da Capital, o total de cursos subiu de 35 em 1991 para 119 em 2013, resultando em crescimento de 240,0%. Em 2009, o número de cursos nessas instituições quase dobrou em relação ao do ano anterior, passando de 72 para 134. Em 2013, a UERGS oferecia apenas dois cursos na Capital. No caso das IES privadas de Porto Alegre, o aumento foi bastante superior ao que ocorreu nas IFES: 516,7%, tendo a quantidade de cursos aumentado de 42 para 259 ao final do período. Dessa forma, a participação relativa das IES privadas da Capital no total de cursos cresceu de 54,5% para 68,2% entre 1991 e 2013.

Gráfico 3

Número de cursos nas Instituições de Ensino Superior (IES), por categoria administrativa, na capital do RS — 1991-2013

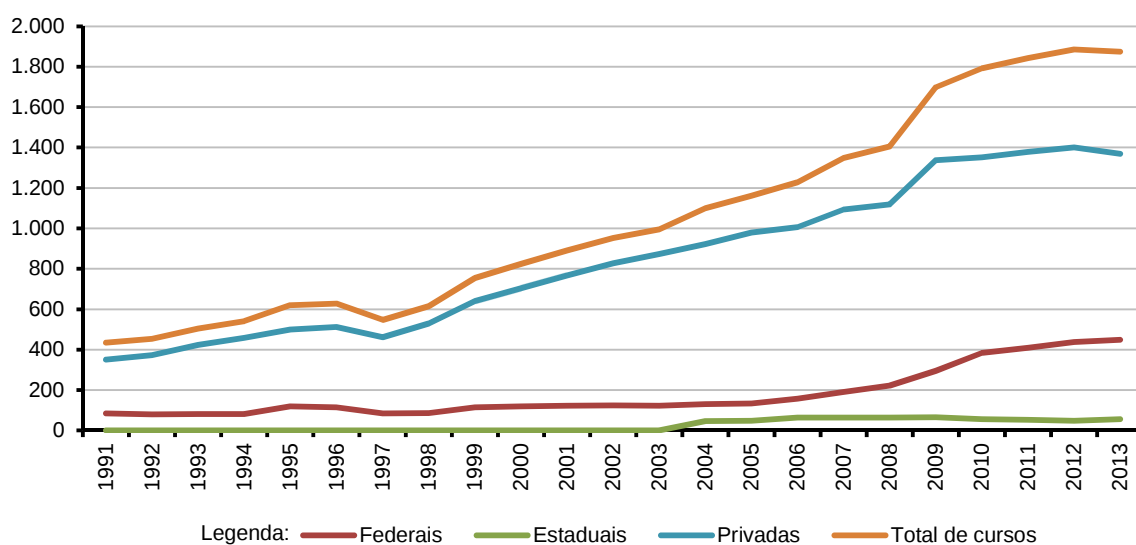


FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

No interior, conforme mostra o Gráfico 4, houve um crescimento ainda mais acelerado do número de cursos relativamente ao que ocorreu na Capital, tanto nas IES públicas como nas IES privadas. Nas instituições federais, o total de cursos aumentou de 84 para 449, resultando em crescimento de 434,5%, demonstrando, mais uma vez, a adequação das iniciativas do Governo Federal que tiveram como objetivo incentivar a interiorização do ensino superior público, como o Expansão I e o Reuni. Nesse contexto, nota-se que a UERGS tem mais cursos em seus *campi* do interior do que no *campus* da Capital. O número de cursos das IES privadas do interior, por outro lado, teve um crescimento de 291,1% no período, resultado inferior ao desempenho das instituições federais, passando de 391 para 1.369. Esse fenômeno teve como consequência o avanço de participação relativa das IES públicas no total de cursos no interior, que aumentou de 19,4% em 1991 para 26,9% em 2013. No entanto, tanto em termos absolutos como em termos relativos, o número total de cursos nas IES privadas ainda se mantém em patamar significativamente superior ao do total das IES públicas, principalmente no caso do interior.

Gráfico 4

Número de cursos nas Instituições de Ensino Superior (IES), por categoria administrativa, no interior do RS — 1991-2013



LEGENDA: — Federais — Estaduais — Privadas — Total de cursos

FORNE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

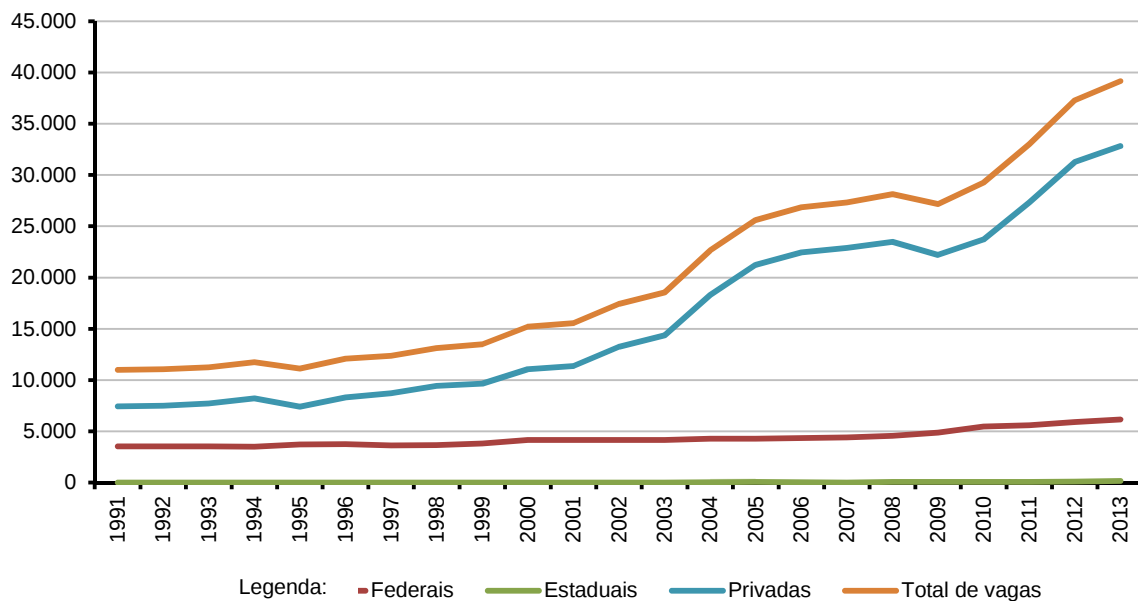
Nesse panorama de expansão das IES e do número de cursos superiores no RS, pode ser notado, nos Gráficos 5 e 6, que, tanto na Capital quanto no interior, o expressivo crescimento do total de vagas foi devido, principalmente, às IES privadas. Tal fato foi resultado de mudanças na legislação relacionada ao ensino superior, como a criação da Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999, que concedeu às IES privadas a possibilidade de operar com lucro, o que incentivou a abertura de uma quantidade significativa de vagas. Outros programas federais que tiveram impacto na expansão de vagas das IES privadas foram o Fies, implementado em 2001, e o Prouni, criado em 2005.

O Fies, como política pública federal, tem como meta o financiamento de cursos de graduação não gratuitos a candidatos com matrículas em IES privadas. Não exige que o candidato esteja matriculado antes de tentar obter o financiamento, sendo necessário se inscrever somente em um curso e um turno, escolhidos na lista do Fies Seleção. Duas exigências prévias são feitas ao candidato ao financiamento do Fies: (a) sua renda familiar mensal bruta deve ser de até três salários mínimos *per capita*, e (b) ele deve ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM a partir de 2010. O candidato também deve ter obtido um mínimo de 450 pontos na média das provas e nota da redação diferente de zero.¹²

¹² Para mais informações sobre o Fies, ver <<http://fiesselecao.mec.gov.br>>.

Gráfico 5

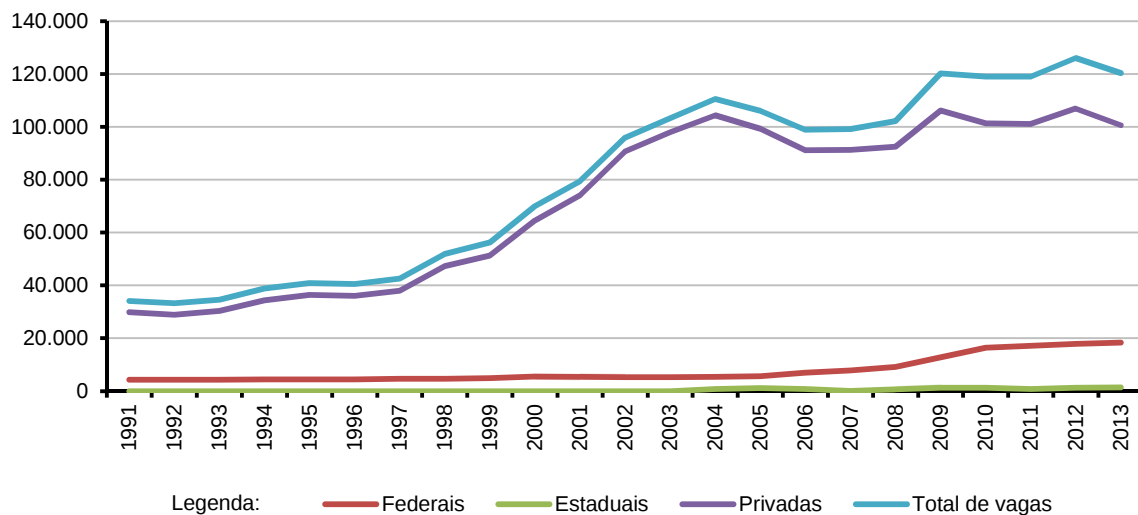
Número de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES), por categoria administrativa, na capital do RS — 1991-2013



FORNE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

Gráfico 6

Número de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES), por categoria administrativa, no interior do RS — 1991-2013



FORNE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

Já o Prouni financia bolsas integrais ou parciais (de até 50% do valor das mensalidades) a candidatos ao ingresso em IES privadas, desde que ainda não graduados em algum curso superior. A concessão das bolsas é realizada com base na proporção do número de alunos pagantes das IES que recebem isenções fiscais. Nesse caso, não há desembolso de recursos do orçamento do Ministério da Educação para custeio das bolsas. É necessário que os candidatos tenham estudado em escola pública e apresentem renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, quando demandem bolsa integral, e de até três salários mínimos, no caso de solicitarem bolsa parcial. Na concessão da bolsa, também é considerado o desempenho dos candidatos no ENEM.

O Prouni e o Fies, como políticas públicas federais de estímulo à democratização do ensino superior, foram importantes para que as IES privadas incrementassem, nos anos recentes, a oferta de vagas e de cursos de gra-

duação, como será visto adiante. Tal fenômeno está alinhado com a meta do Plano Nacional de Educação 2001-10 de ampliar o acesso ao ensino superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos. De acordo com o MEC, o Prouni teve o mérito de regular as isenções constitucionais concedidas às IES, permitindo o acesso de, aproximadamente, 300.000 pessoas ao ensino superior, sendo que, antes de 2004, portanto previamente à instituição do Prouni, as próprias IES privadas eram as responsáveis pela adoção de normas para a concessão de bolsas, fazendo com que, em geral, os cursos com maior demanda e de valor mais elevado fossem excluídos dessas concessões (Brasil, 2007a, p. 28).

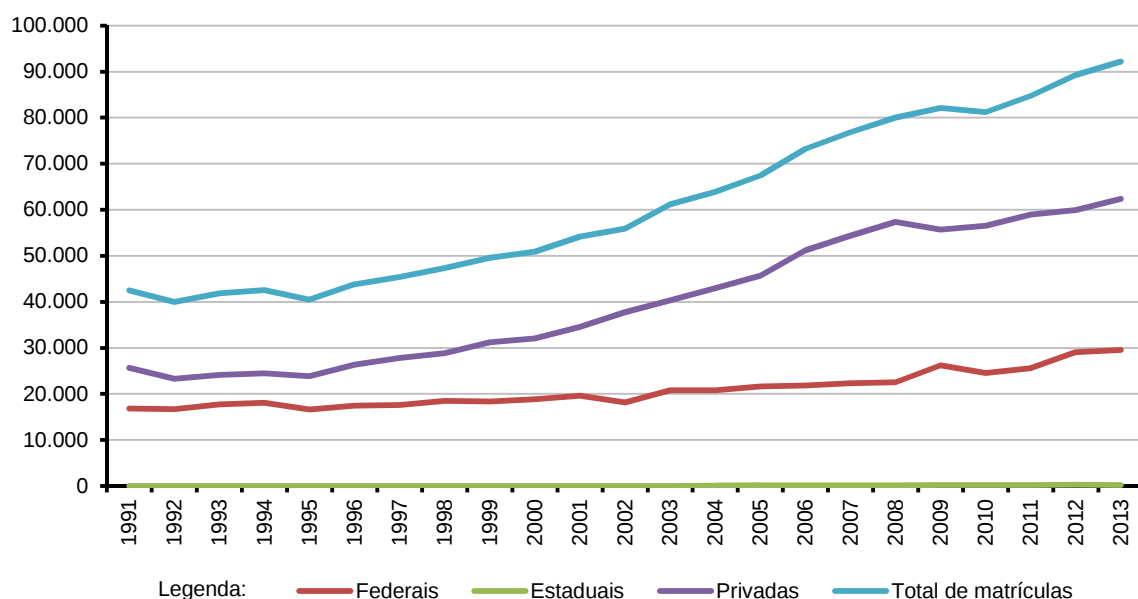
No caso das IFES da capital do Rio Grande do Sul, a partir de 2009, começa a haver expansão mais significativa do número de vagas, conforme o Gráfico 5, como resultado da criação do Reuni, em 2007, pelo Governo Federal. No entanto, entre 2006 e 2010, esse aumento foi mais expressivo e acelerado nas IFES do interior do RS (138,1%), relativamente ao aumento de vagas na Capital (25,9%), conforme pode ser visto no Gráfico 6. Esse crescimento das vagas nas IFES do interior foi impulsionado ainda mais com a fundação da Unipampa e também da IFRS, da IFFarroupilha, da IFSul e dos quatro *campi* da UFSM.

As IES privadas mantiveram, na Capital, um crescimento ininterrupto do número de vagas entre 1996 e 2008, conforme indica o Gráfico 5, com retomada em 2010, beneficiadas pelo Fies e pelo Prouni. No interior, o aumento do número de vagas das IES privadas foi contínuo entre 1997 e 2004, como indica o Gráfico 6. Em termos de participação relativa no total de vagas, as IES públicas da Capital perderam espaço ao longo do período. Essa participação era de 32,3% em 1991 e caiu para a metade em 2013 (16,1%). Em contrapartida, as IES privadas da Capital ganharam participação no mesmo período, já que o seu percentual no total de vagas era 67,7% em 1991 e aumentou para 83,9% em 2013. No caso das IES públicas do interior, aconteceu fenômeno inverso ao que ocorreu na Capital, pois a participação relativa dessas instituições no total de vagas subiu de 12,5% em 1991 para 16,4% em 2013. Tal fato reflete o avanço da interiorização das vagas em IES públicas, como consequência da criação da Unipampa, das três IFs, além dos *campi* interioranos da UFSM e da UERGS. As IES privadas do interior, consequentemente, tiveram queda de participação relativa no mesmo período. Nota-se, também, que, na Capital e no interior, tanto em termos absolutos como em termos relativos, o número total de vagas nas IES privadas é significativamente superior ao número de vagas nas IES públicas.

Os Gráficos 7 e 8 sumarizam o comportamento das matrículas nas IES do RS, na Capital e no interior, respectivamente, no período 1991-2013.

Gráfico 7

Número de matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES), por categoria administrativa, na capital do RS — 1991-2013



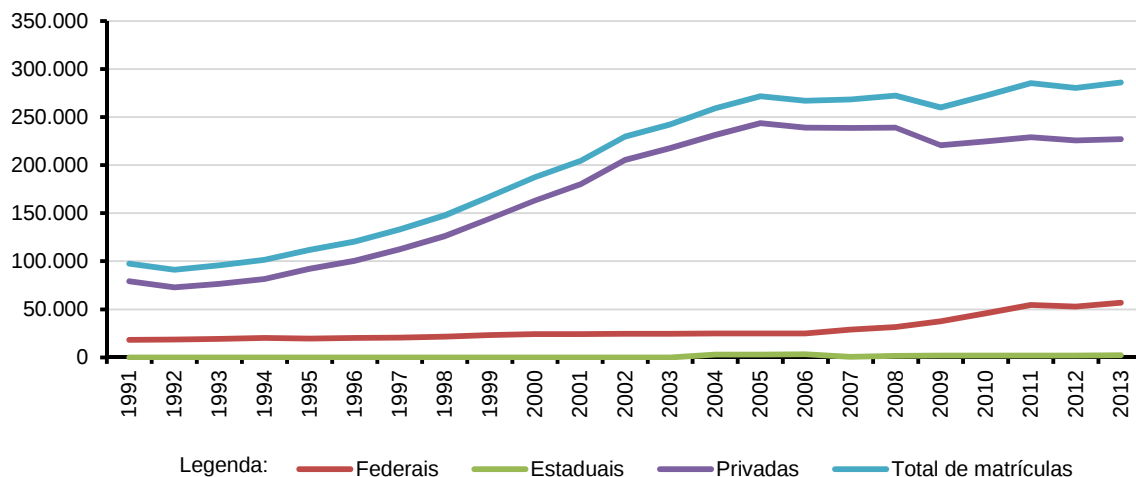
FONTES DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

As IES privadas da Capital apresentaram tendência de crescimento contínuo no número de matrículas, ao longo do período. Assim, a participação relativa dessas instituições no total de matrículas aumentou de 60,4% em 1991 para 67,7% em 2013. Assim, a perda de espaço das IES públicas da Capital no total de matrículas, princi-

palmente as IFES, já que o peso relativo da UERGS é reduzido, teve como fator decisivo o crescimento mais rápido do número de matrículas nas IES privadas relativamente às IES públicas.

Gráfico 8

Número de matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES), por categoria administrativa, no interior do RS — 1991-2013



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

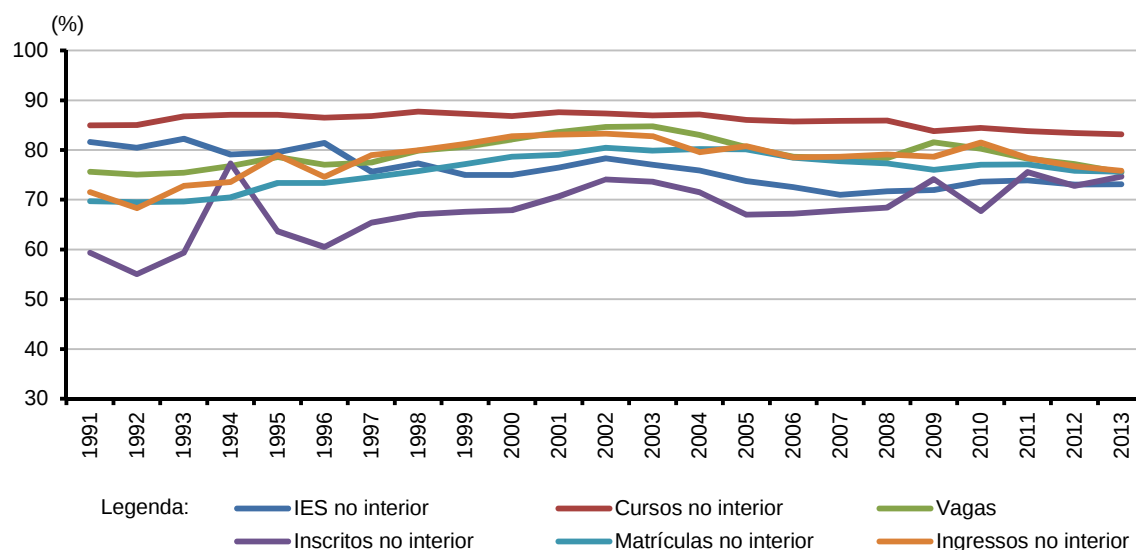
Nas IFES do interior, houve crescimento de 88,0% do número de matrículas entre 2007 e 2011, como resultado da criação da Unipampa, das três IFs e do *campus* da UFSM. No período 1991-2013, o número de matrículas nas IFES interioranas mais do que triplicou, passando de 18.363 para 56.762. Com isso, a participação relativa do número de matrículas das IES públicas, que havia caído para 11,0% do total em 2007, ano de lançamento do Reuni, aumentou para 20,6% em 2013 e foi superior, inclusive, ao percentual de 18,8% do início da série. Assim, no interior do RS, diferentemente do que ocorreu na Capital, houve um avanço de participação relativa no total de matrículas por parte das IES públicas em relação às IES privadas, o que demonstra o êxito relativo dos programas federais de interiorização do ensino superior, como o Expansão I e o Reuni. Já as IES privadas do interior apresentaram expansão contínua no número de matrículas entre 1993 e 2005. Entre 1991 e 2013, o número de matrículas nessas instituições aumentou de 79.292 para 226.879.

O Gráfico 9 mostra o grau de interiorização do ensino superior no RS, no período 1991-2013, das categorias discutidas nesta seção, isto é, número de IES, cursos, vagas e matrículas. Também acrescenta a evolução do número de inscritos e de ingressantes. O grau de interiorização do número de IES, por exemplo, é dado pelo número de IES localizadas no interior, ou seja, fora da Capital, sobre o total de IES do RS. Raciocínio semelhante foi aplicado nos demais casos.

Nota-se, com exceção do número de cursos, cujo grau de interiorização manteve-se relativamente estável ao longo da série, que as demais categorias sofreram mais oscilações, mas convergiram para um grau próximo a 75% nos anos mais recentes. A interiorização das IES diminuiu de 81,63%, em 1991, para 73,11%, o que indica um aumento da participação relativa do número de IES da Capital no total, no período. A interiorização das vagas era de 75,64% no início da série e de 75,47% no final, mas com muitas variações no período. O grau de interiorização do número de inscritos teve uma significativa elevação, mesmo considerando as oscilações que sofreu no decorrer do período, saltando de 59,31% em 1991 para 74,64% em 2013. Esse resultado reflete principalmente o grande avanço que houve no número de inscritos para as instituições federais do interior gaúcho, por influência do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), criado em 2010. É preciso levar em conta que os candidatos ao ensino superior podem fazer mais de uma inscrição ao mesmo tempo para concorrer às vagas. Só como referência, para as federais do interior, inscreveram-se 64.960 pessoas em 2009 e 212.456 em 2011, um ano após a adoção do Sisu. Os graus de interiorização das matrículas e dos ingressos eram de 69,67% e 71,52% em 1991 e aumentaram para 75,62% e 75,79%, respectivamente, em 2013. Esse crescimento reflete os efeitos de políticas públicas federais favoráveis à interiorização do ensino superior, como o Reuni.

Gráfico 9

Grau de interiorização do ensino superior, por categorias, no RS — 1991-2013



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016).

4 Considerações finais

Houve dois períodos distintos na estruturação do ensino superior no RS. O primeiro foi concentrado em Porto Alegre (1930-60), e o segundo ocorreu no interior, iniciado com a criação de IES comunitárias. Esse segundo movimento foi intensificado com a instalação da UFSM em 1960; nesse caso, representando a intervenção do Governo Federal. Ainda no final da década de 60, foram criadas mais duas universidades federais fora de Porto Alegre, reforçando o processo de avanço do ensino superior rumo ao interior do Rio Grande do Sul: a UFPel e a FURG. Em 2008, foram implantados três IFs: o IFRS, o IFFarroupilha e o IFSul. Além disso, foram criados os *campi* situados nos municípios gaúchos de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), de Santa Catarina. A UFSM, em decorrência do Reuni, também teve quatro novos *campi* implantados nos municípios de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins. Todos esses são fatos que apontam para a força da interiorização do ensino superior no RS.

A análise que foi feita neste trabalho usou dados relativos a número de IES, cursos, vagas e matrículas no período 1991-2013. Ficou constatado o extenso predomínio da iniciativa privada sobre as instituições públicas, em termos de participação relativa. Também ficou evidente que o processo de desconcentração geográfica do ensino superior gaúcho é anterior ao período de tempo analisado neste estudo, pois as categorias analisadas, como, por exemplo, número de cursos, vagas e matrículas, já possuíam um significativo grau de interiorização antes de 1991. Em alguns casos, houve queda no grau de interiorização, como na quantidade de IES; aumento da interiorização, como ocorreu no número de inscritos, matrículas e ingressos; e estabilidade, como ocorreu com o número de cursos e de vagas.

No interior, houve um crescimento muito mais acelerado no número de cursos relativamente ao que ocorreu na Capital, tanto nas IES públicas como nas IES privadas. Em termos de participação relativa no total de vagas, as IES públicas da Capital perderam espaço ao longo do período. No caso das IES públicas do interior, aconteceu fenômeno inverso, pois a participação relativa dessas instituições no total de vagas aumentou. Tal fato reflete o progresso da interiorização das vagas em IES públicas, como resultado da criação da Unipampa, além das três IFs e dos *campi* da UFSM e da UERGS. Quanto às matrículas no interior do RS, diferentemente do que aconteceu na Capital, ocorreu um avanço de participação relativa por parte das IES públicas em relação às IES privadas, como consequência de políticas públicas federais de interiorização do ensino superior, como o Reuni.

Referências

BRASIL. **Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm#art79>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais — Reuni. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do ensino superior e dá outras providências. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10260.htm>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos — Prouni regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei n.º 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 11.640, de 11 de janeiro de 2008.** Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa — Unipampa e dá outras providências. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/L11892.htm>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Expansão das universidades federais: o sonho se torna realidade!** Período de 2003 a 2006. Brasília, DF, 2006a.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Microdados do Censo da Educação Superior.** 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Novas universidades e institutos federais vão abrir 850 mil vagas.** 2011. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/noticias/37-noticia-destaque/977-novas-universidades-e-institutos-federais-voao-abrir-850-mil-vagas>>. Acesso em: 9 ago. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE): razões, princípios e programas.** Brasília, DF, 2007a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Programa de Financiamento Estudantil (Fies).** 2016a. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 26 set. 2016.

CABERLON, V. I. Universidade do Rio Grande: uma trajetória em perspectiva. In: FRANCO, M. E. D. P. (Org.). **Universidade, Pesquisa e Inovação: o Rio Grande do Sul em perspectiva.** Passo Fundo: Edupf; Porto Alegre: Edipucrs, 1997. p. 141-161.

COSTA, D. de M.; BARBOSA, F. V.; GOTO, M. M. M. O novo fenômeno da expansão da educação superior no Brasil. **Reuna**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 15-29, 2011. Disponível em: <<http://revistas.una.br/index.php/reuna/article/view/363>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

CUNHA, L. A. **A Universidade Temporã: o ensino superior, da colônia à Era Vargas.** 3. ed. São Paulo: Unesp, 2007.

ESTRADA, R. J. S. **Os rumos do planejamento estratégico na universidade pública**: um estudo de caso na Universidade Federal de Santa Maria. 2000. 206 f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/78511/PEPS1030-D.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

FERREIRA, T. Expansão para o interior — governo inicia processo de descentralização do ensino superior. **Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, DF, v. 7, n. 58, 2010. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1541:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 15 jun. 2016.

FIRMINO, A. L. da S. **A interiorização das universidades federais e os arranjos produtivos locais**: o caso da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG/UFRPE). 2014. 119 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: <<http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede/handle/tede2/4449>>. Acesso em: 4 ago. 2016.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAPESP). Perfil do ensino superior: graduação acadêmica, graduação tecnológica e pós-graduação. In: _____. **Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação em São Paulo 2010**. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.fapesp.br/indicadores/2010/volume1/cap2.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER (FEE). **PIB municipal**. 2016. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/municipal/destaques/>>. Acesso em: 31 jun. 2016.

GRISA, G. **RS sem medo do futuro**. Rio de Janeiro: Usina de Letras, 2009.

LAUXEN, S. de L. Universidade: a contribuição das comunitárias. **Di@logus**, Cruz Alta, v. 1, n. 1, p. 1-13, 2012. Disponível em: <<http://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/Revista/article/view/155/42>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

MARQUES, A. C. H.; CÊPEDA, V. A. Um perfil sobre a expansão do ensino superior recente no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos. **Perspectivas**, São Paulo, v. 42, p. 161-192, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/5944>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (Prouni). **Tire suas dúvidas**. 2016. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/tire_suas_duvidas.php#conhecendo>. Acesso em: 26 set. 2016.

REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (Reuni). **O Que é o Reuni?** 2016. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/>>. Acesso em: 26 set. 2016.

RIBEIRO, D. **A universidade necessária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

RIEDER, A. A interiorização da educação superior no Brasil: caso de Mato Grosso. **Gestão Universitária na América Latina**, Florianópolis, v. 4, n. 3, p. 228-247, set./dez. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2011v4n3p228>>. Acesso em: 24 jun. 2016.

RODRIGUEZ, M. V.; MARTINS, L. G. A. As políticas de privatização e interiorização do ensino superior: massificação ou democratização da educação brasileira? **Revista de Educação**, Londrina, v. 8, n. 8, p. 41-52, 2005. Disponível em: <www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/educ/article/download/2210/2105>. Acesso em: 24 jun. 2016.

ROSSATO, R. As Condições da pesquisa na UFSM. In: FRANCO, M. E. D. P. (Org.). **Universidade, pesquisa e inovação**: o Rio Grande do Sul em perspectiva. Passo Fundo: Ediupf; Porto Alegre: Edipucrs, 1997. p. 289-300.

SILVA, J. P. da; OURIQUE, M. L. H. A expansão da educação superior no Brasil: um estudo do caso Cesnors. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v. 93, n. 233, p. 215-230, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://rbep.INEP.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/2025/1790>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

